



centro universitário facvest
unifacvest

PORTARIA Nº 062, 05 DE AGOSTO DE 2020.

***SOBRE A LIBERAÇÃO DE AJUSTES DE DISCIPLINAS
COM CHOQUE DE HORÁRIO, PARA O SEGUNDO
SEMESTRE DE 2020***

O Reitor do Centro Universitário FACVEST, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17º do Estatuto e considerando o momento atual de estado de pandemia da COVID-19;

Resolve:

Art. 1º. Liberar os alunos para, se desejarem, efetuar ajuste de disciplinas com choque de horário, no período de 5 a 14 de agosto de 2020, desde que se encaixe em uma ou mais das situações abaixo:

- a) O aluno tenha reprovado na disciplina que deseja ajustar;
- b) O aluno tenha vindo de transferência de outra instituição;
- c) O aluno não esteja antecipando disciplinas de seu curso;
- d) As disciplinas em choque de horário não sejam práticas ou que exijam desenvolvimento em laboratórios ou clínicas, simultâneas;
- e) O aluno tenha solicitado no máximo dois choques de horário de disciplinas no presente semestre;
- f) Só será permitido o choque de duas disciplinas por horário;

Parágrafo Único. Disciplinas que sejam pré-requisitos para outras disciplinas não serão aceitas para ajuste no presente semestre.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

GEOVANI BROERING

REITOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST